

FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☒ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Educação

☐ 5. Juventude

☐ 6. Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☐ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Associação de Moradores da Zona de Francos	
Morada: Rua José Conceição Sousa – Pré Fabricado S/Nº.	Código Postal: 4100-011



Telefone: 918876458	Email (para efeito de notificações): associacaomoradoresfrancos@hotmail.com	
Natureza Jurídica: Pessoa Coletiva de Direito Privado Sem Fins Lucrativos		
NISS: 20000261921	NIPC: 501262202	Data Constituição: 31/05/1975
Contacto Telefónico de um Dirigente		
Nome: Arlindo Manuel Almeida Soares		
Telefone: 918876458		

Missão e Objetivos da Associação

Manutenção das habitações sociais (Última Fase)
 Colocação de capoto nas casas N.ºs. 73, 77, 81, 85,89, 93,101, 105, 113

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

A Associação tem como fins:

- a) A melhoria das condições de habitação dos seus associados;
- b) fomentar as relações sociais, profissionais e intelectuais entre os seus associados, designadamente através de iniciativas de âmbito social, ambiental, económico, científico, cultural e desportivo;
- c) promover a divulgação, formação e intervenção em áreas de interesse comum dos associados e moradores;
- d) representar os associados junto de entidades e autoridades competentes, nos assuntos que importam às AMZF;
- e) colaborar com associações de natureza e propósitos similares, que existam ou se constituam, nomeadamente do município de Porto;
- f) defender interesses relacionados com o espaço público habitacional, de lazer, de condições de segurança e qualidade de vida na AMZF;
- g) quaisquer outros objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da Associação, dentro das suas atribuições.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)



29 pessoas

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia dse Ramalde (44 habitações sociais)

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Junta de Freguesia de Ramalde e Câmara Municipal do Porto

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Adérito Tiago Ferreira Carvalho
Rua Nova de Casaldeita, 123
4415-457 Grijó
Contribuinte 236 909 991

Exmo. Sr. Associação de Moradores de
Francos S/N

Ramalde – 4100-011 Porto

Contribuinte 501 262 202

ATT: Fernando Pereira

Grijó, 09 de Abril de 2026

Orçamento para a realização de capoto nas 9 frentes da Rua José Alberto Guimarães- casas: 73, 77, 81, 85,89, 93,101, 105, 113

- Fornecimento e aplicação de capoto de 4cm. Barrado com duas demãos de weber pró e rede, uma demão de primário e uma demão de massa de acabamento, grão médio.
- Pintar a fachada de cor verde, a definir.
- Retirar chaminés, tratar, pintar e aplicar novamente;
- Fornecimento e aplicação de rufos novos;
- Fornecimento e aplicação de soleiras de alumínio branco nas janelas.

Especificação de preços por unidades:

- 25m2 x 60€/M2 = 1.500,00€
- 5ml de rufo, pré-lacado verde e 3 soleiras de alumínio branco com 1.10 ml cada – 300,00€



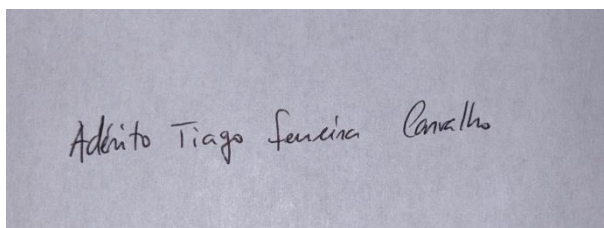
- Chaminé - 200,00€
- Pintura com montagem e desmontagem de andaime 25m2 x 20€/m2 - 500,00€

A data prevista para início de obra será a 01/06/2026 e o final da obra ficará previsto para 31/08/2026.

O meu orçamento importa na quantia de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) por cada frente, sendo o total de 22.500,00 € (Vinte e dois mil e quinhentos euros) C/IVA incluído.

Esperando merecer a vossa preferência,

De V/ Excelência atentamente
Adérito Tiago Ferreira Carvalho



Destinatários:

Colocação de capoto nas frentes do Bloco 1 casas: 73, 77, 81, 85, 89, 93, 101, 105, 113 Rua Alberto da José Guimarães

Incidência Territorial da Intervenção:

Freguesia de Ramalde
Rua Alberto José Guimarães (Blocos 1)

Objetivos Gerais:

Este projeto tem como finalidade inserir as habitações da Associação de Moradores da Zona de Francos de forma a que as mesmas estejam apresentáveis no contexto



urbanístico dos prédios das redondezas.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Objetivos específicos conforme orçamento em anexo.

Atividades a Realizar:

Objetivos específicos conforme orçamento em anexo.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Objetivos específicos conforme orçamento em anexo.

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro

Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta



Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

A data prevista para a realização

desta obra será entre

01/06/2026 e 31/08/2026

3. Fundamentação da solicitação de apoio

☐ Redução de fundos/receitas

☐ Aumento excecional de procura da resposta

☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade

☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

Este apoio faz parte de última Fase: colocação de capoto nas 9 habitações.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

22.500,00€ (Vinte e dois mil e quinhentos Euros).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:



22.500,00€, (Vinte e dois mil e quinhentos euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, caso não lhe seja atribuído o valor solicitado.

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Conforme orçamento em anexo	22.500,00€	
TOTAL	22.500,00€	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	X
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	X
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	X
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	X
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	X
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	X
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	X



8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	X
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	X
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	X
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	X
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	X
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	X
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	-----

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 15 de Abril de 2026



8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 15 de Abril de 2026

